

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.249, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 86/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 86/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FIXAÇÃO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS TUBULARES COM MOTOR DESLIZANTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDER JUNIOR GONCALVES	1	1	GRADE TUBULAR 1" RED INDUSTRIAL COM TRAVESSAS TUBO 30X40/1,20 INDUSTRIAL METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM DIMENSÕES DE 150CMX300CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	781,66
EDER JUNIOR GONCALVES	1	2	GRADE TUBULAR 1" RED INDUSTRIAL COM TRAVESSAS TUBO 30X40/1,20 INDUSTRIAL METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM DIMENSÕES DE 150CMX120CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	2,00	327,79
EDER JUNIOR GONCALVES	1	3	GRADE TUBULAR 1" RED INDUSTRIAL COM TRAVESSAS TUBO 30X40/1,20 INDUSTRIAL METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM DIMENSÕES DE 150CMX255CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	697,32
EDER JUNIOR GONCALVES	1	4	GRADE TUBULAR 1" RED INDUSTRIAL COM TRAVESSAS TUBO 30X40/1,20 INDUSTRIAL METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM DIMENSÕES DE 150CMX265CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	9,00	724,27
EDER JUNIOR GONCALVES	1	5	GRADE TUBULAR 1" RED INDUSTRIAL COM TRAVESSAS TUBO 30X40/1,20 INDUSTRIAL METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM DIMENSÕES DE 150CMX270CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	3,00	703,40
EDER JUNIOR GONCALVES	1	6	GRADE TUBULAR 1" RED INDUSTRIAL COM TRAVESSAS TUBO 30X40/1,20 INDUSTRIAL METÁLICA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM DIMENSÕES DE 170CMX265CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	3,00	821,65
EDER JUNIOR GONCALVES	1	7	MOTOR HTTP PPA DESLIZANTE. VOLTAGEM 110.	PPA 1/4	3,00	738,18
EDER JUNIOR GONCALVES	1	8	PORTAL HALL DE ENTRADA INDUSTRIAL COM DIMENSÕES DE 220CMX103CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	701,66
EDER JUNIOR GONCALVES	1	9	PORTÃO DE CORRER TUBULAR DE 1" INDUSTRIAL. TRAVESSA DE 30X40, COM DIMENSÕES DE 160CMX584CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	2.503,21
EDER JUNIOR GONCALVES	1	10	PORTÃO DE CORRER TUBULAR DE 1" INDUSTRIAL. TRAVESSA DE 30X40, COM DIMENSÕES DE 220CMX500CM (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	2.983,16
EDER JUNIOR GONCALVES	1	11	PORTÃO DE CORRER TUBULAR DE 1" INDUSTRIAL. TRAVESSA DE 30X40, COM DIMENSÕES DE 300CMX500M (AXC).	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	4.068,26
EDER JUNIOR GONCALVES	2	1	COBERTURA METÁLICA COM POLICARBONATO 2,60X1,60MTS.	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	901,79
EDER JUNIOR GONCALVES	2	2	GRADE TUBULAR 1" INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA COM PORTA DE GIRO COM DOBRADIÇA EMBUTIDA TAMANHO DE 2,76X2,33MTS.	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	1.852,65
EDER JUNIOR GONCALVES	2	3	GRADE TUBULAR 1" INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA COM PORTA DE GIRO COM DOBRADIÇA EMBUTIDA TAMANHO DE 2,81X2,09MTS.	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	1.729,61
EDER JUNIOR GONCALVES	2	4	GRADE TUBULAR 1" INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA COM PORTA DE GIRO COM DOBRADIÇA EMBUTIDA TAMANHO DE 2,90X2,565MTS.	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	1.467,17
EDER JUNIOR GONCALVES	2	5	GRADE TUBULAR 1" INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO DE 2,78X5,41MTS	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	2.997,41
EDER JUNIOR GONCALVES	2	6	GRADE TUBULAR 1" INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO DE 2,81X2,38MTS	METAL-URGICA GONÇALVES	1,00	3.050,37

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 86/2022, é de R\$ 37.697,97 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono



vinte e nove dias de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2022

Pregão Nº 86/2022

Data da Assinatura: 29/09/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDER JUNIOR GONCALVES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FIXAÇÃO DE GRADES E PORTÕES METÁLICOS TUBULARES COM MOTOR DESLIZANTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor total: R\$37.697,97 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 94/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF nº 788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 3/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 31/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa datada de 28/09/2022, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 94/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
7	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO PRÉ DILUÍDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	IPIRANGA	200	31,40	6.260,00
12	ÓLEO 85W140 GL5, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA. EXCLUSIVO ME/EPP	IPIRANGA	50	32,79	1.639,50

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.899,50 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI
Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

3º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMERICO BELLÉ e de outro lado a Empresa VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.846.891/0001-58, situada a RUA MARIA SINHA, 12 - CEP: 62875000 - BAIRRO: LEIROES, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO VALTER DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 300.461.903-25, residente e domiciliado em RUA IRMÃ SIMAS, 145 APTO 301 - CEP: 60165230 - BAIRRO: VARJO-TA, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, Ata de Registro de Preços nº 118/2022, em solicitação efetuada pela empresa e em conformidade com artigo 79, inciso II, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista o Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 118/2022, celebrado entre as partes em 13/04/2022, referente o Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TERMO/ACÚSTICAS/CALHAS/RUFOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, as partes resolvem por comum acordo, sem aplicação de qualquer sanção administrativa, sob a supervisão jurídica da Procuradoria-Geral do Município, RESCINDIR a Ata de Registro de Preços nº 118/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA A RESCISÃO

Considerando a autorização para depósito em conta corrente de terceiros encaminhada pela Contratada, os serviços com fornecimento de material prestados, formalizados pelas notas de empenho nº 6037, 6431 e 6430, serão pagos pela Contratante da seguinte maneira:

- 16% (dezesseis por cento) na conta corrente de titularidade da Contratada;
- 84% (oitenta e quatro por cento) na conta corrente da empresa Paradzinski e Alexander Silva Ltda., CNPJ nº 45.432.288/0001-99, cujos dados bancários estão indicados no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETENÇÃO DO ISSQN

Tratando-se de serviços com fornecimento de material que se enquadra no subitem 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, considerando o disposto no subitem 23.5 do Edital da Licitação, o Contratante realizará a retenção do percentual de 3% (três por cento) do valor total das notas fiscais apresentadas pela Contratada, cuja retenção será abatida do pagamento a que se refere a alínea "a" da Cláusula Segunda deste termo de rescisão.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	28/09/2022	47.983,91
	29/09/2022	21.008,04
FNDE - FUNDEB - 30665-7	28/09/2022	3.753,28
	28/09/2022	5.878,85
	28/09/2022	92.912,88
	30/09/2022	3.343,69
	30/09/2022	46.749,69
	30/09/2022	2.307,81
	30/09/2022	1.350,78
	30/09/2022	20.508,81
	30/09/2022	1.601,71
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	30/09/2022	40.722,85
	30/09/2022	610.128,84
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	30/09/2022	3.210,62
LC 176/20 - ICMS Desoneração Exportações - 283141-4	30/09/2022	15.873,73

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br